



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3**

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



Prefeitura Municipal de **FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

INDICE

→ Conforme Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
XIV	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

Frecheirinha, 14 de março de 2014.

Of. N° 20140314-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** atinente ao exercício financeiro **2013**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB/PF Nº 008, de 03 de janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETÁRIA E GESTORA
MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**, para exercer as funções do cargo de **Secretária e Gestora Municipal de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em 03 de janeiro de 2013.


CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

Município: FRECHEIRINHA	Mês/Ano: 12/2013
Órgão: 11-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade orçamentária: 01- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: FRECHEIRINHA	Exercício: 2013	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

FRECHEIRINHA/CE, 31 de dezembro de 2013.

FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
Contador
CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5

CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 317.216.133-15



Prefeitura Municipal de **FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 11.01-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Nome do Servidor (Gestor): MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE			
Cargo/Função: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CPF: 335.355.311-87	
Matrícula: 2703		Período da Gestão: 03/01/2013 a 31/12/2013	
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 008	Data do Ato: 03/01/2013	Data da Publicação: 03/01/2013	
Delegação de Competência: Ordenadora da Despesa	Data do Ato: 03/01/2013	Data da Publicação: 03/01/2013	Data da Comunicação ao TCM: 03/01/2013
Endereço Residencial: RUA NORBERTO RODRIGUES, S/N			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: FRECHEIRINHA/CE			
UF: CE		CEP: 62.340-000	
Telefones: (88) 3655-1404 / 9613-7996			

Elaborado por: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE		Período da Gestão: 03/01/2013 a 31/12/2013
Nomeação/Designação Ato Nº: AEN Nº 008	Data do Ato: 03/01/2013	Data da Publicação: 03/01/2013

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Prefeito:

ASS: 

ASS: 


Visto

NOME: Carliana Júnior de Araújo

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 052.586.723-60

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

Balço Orçamentário

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Receitas

Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesas

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	85.651,16	85.650,83	0,33
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	85.651,16	85.650,83	0,33
Superavits:	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	85.651,16	85.650,83	0,33

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
 2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Balanco Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Total da Receita Orçamentária:	0,00	Assistência Social	85.650,83
Empenhado a Pagar Processado	7.074,00	Total da Despesa Orçamentária:	85.650,83
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	7.074,00		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuição Previdenciária - INSS	4.107,39	IRRF	213,00
Contribuição APROFS	32,78	ISS	45,00
Empréstimo - CEF	73,23	RESTOS A PAGAR 2012	4.561,33
IRRF	213,00	Salario Familia	1.137,84
ISS	45,00		
Total da Receita Extra Orçamentária:	4.471,40	Total da Despesa Extra Orçamentária:	5.957,17
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescenc	84.120,30	Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescenc	4.056,80
Total das Receitas por Transferências:	84.120,30	Total das Despesas por Transferências:	4.056,80
Total:	95.665,70	Total:	95.664,80
Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco - Saldo Anterior		Banco - Saldo Atual	
B.B 7.303-2 (7.303-2 FUN. M	7,86	B.B 7.303-2 (7.303-2 FUN. M	8,76
Saldo do mês anterior em Banco:	7,86	Saldo do mês atual em Banco:	8,76
Total Geral:	95.673,56	Total Geral:	95.673,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em 31 de Dezembro de 2013

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
 Página.: 1

Balanco Patrimonial

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
Disponivel	8,76	Restos a Pagar	7.074,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	7.074,00
Banco Conta Movimento	8,76	Restos a Pagar Não Processados	0,00
Realizável / Contas Pendentes Devedoras	1.137,84	Depósitos / Créditos Diversos	4.213,40
Salario Familia	1.137,84	Contribuicao Previdenciaria - INSS	4.107,39
		Contribuição APROFS	32,78
		Empréstimo - CEF	73,23
Ativo Permanente	100,00		
BENS MÓVEIS	100,00		
Soma do Ativo Real	1.246,60	Soma do Passivo Real	11.287,40
		Passivo Real Descoberto:	10.040,80
Total Geral:	11.287,40	Total Geral:	11.287,40

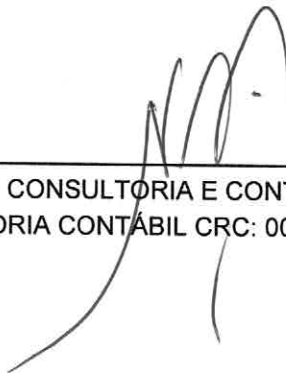
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
		Resultantes da Execução Orçamentária	
		Despesas Orçamentárias	
Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.		DESPESAS CORRENTES	85.650,83
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.301,16
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.349,67
Mutações Patrimoniais Ativas	84.120,30	Mutações Patrimoniais Passivas	4.056,80
REPASSE RECEBIDO	84.120,30	REPASSE CONCEDIDO	4.056,80
Total das Variações Ativas	84.120,30	Total das Variações Passivas	89.707,63
	Déficit Verificado: 5.587,33		
Total Geral:	89.707,63	Total Geral:	89.707,63


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325


 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	85.650,83
DEFICIT Corrente	85.650,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.301,16
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.349,67
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	85.650,83
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	85.650,83		
Total Geral do Anexo 01:	85.650,83		85.650,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
U.O.: 11.01 Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.650,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.301,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.301,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	51.301,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.349,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.349,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	710,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.354,67		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	23.285,00		
Total da Unidade Orçamentária:		85.650,83	85.650,83	85.650,83
			Total Geral:	85.650,83

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.650,83
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.301,16	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.301,16		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	51.301,16		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.349,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.349,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	710,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.354,67		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	23.285,00		
			Total Geral:	85.650,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

U.O.: 11.01 Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	85.650,83	85.650,83
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	23.950,00	23.950,00
08.243.0007	Assistência Social Geral	0,00	0,00	23.950,00	23.950,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	61.700,83	61.700,83
08.244.0006	Assistência ao Menor	0,00	0,00	61.700,83	61.700,83
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	85.650,83	85.650,83
Total Geral:		0,00	0,00	85.650,83	85.650,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	85.650,83	85.650,83
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	23.950,00	23.950,00
08.243.0007	Assistência Social Geral	0,00	0,00	23.950,00	23.950,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	61.700,83	61.700,83
08.244.0006	Assistência ao Menor	0,00	0,00	61.700,83	61.700,83
Total Geral:		0,00	0,00	85.650,83	85.650,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	85.650,83	0,00	85.650,83
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	23.950,00	0,00	23.950,00
08.243.0007	Assistência Social Geral	23.950,00	0,00	23.950,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	61.700,83	0,00	61.700,83
08.244.0006	Assistência ao Menor	61.700,83	0,00	61.700,83
Total Geral:		85.650,83	0,00	85.650,83

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	85.650,83
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	85.650,83



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE


Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen	0,00	0,00	0,00	0,00	85.650,83
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	85.650,83


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal dos Direitos da Criança
U.O.: 11.01 Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	85.651,16	0,00	85.651,16	85.650,83	0,33
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	51.301,16	0,00	51.301,16	51.301,16	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.301,16	0,00	51.301,16	51.301,16	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	51.301,16	0,00	51.301,16	51.301,16	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS	34.350,00	0,00	34.350,00	34.349,67	0,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.350,00	0,00	34.350,00	34.349,67	0,33
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.355,00	0,00	10.355,00	10.354,67	0,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	23.285,00	0,00	23.285,00	23.285,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		85.651,16	0,00	85.651,16	85.650,83	0,33
Total Geral:		85.651,16	0,00	85.651,16	85.650,83	0,33

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
SECRETÁRIO

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.	Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
							Inscrição	Baixa	



Estado do Ceará
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
 2 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício de 2013
 Período: 01/01/2013 a 31/12/2013
 Página.: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	4.561,33	0,00	7.074,00	4.561,33	0,00	7.074,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SubTotal:	4.561,33	7.074,00	4.561,33		7.074,00
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	1.137,84	1.137,84	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	4.107,39	0,00	0,00	4.107,39
ISS	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00	0,00
Contribuição APROFS	0,00	0,00	32,78	0,00	0,00	32,78
Empréstimo - CEF2	0,00	0,00	73,23	0,00	0,00	73,23
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	213,00	213,00	0,00	0,00
	Total Geral:	4.561,33	11.545,40	5.957,17		11.287,40


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
 ASSESSORIA CONTABIL CRC: 000325


 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

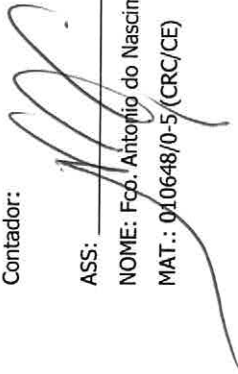
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: Carlilana Júnior de Araújo
MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

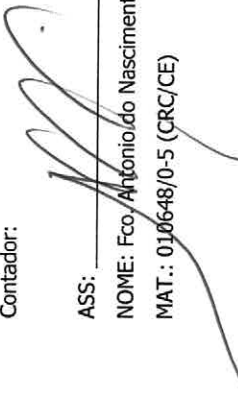
Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Processo Nº	Data


Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: 
NOME: Carlana Júnior de Araújo
MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades


Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Carliana Júnior de Araújo
MAT.: 052.586.723-60

ASS: 
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

ASS: 
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2013 a 31/12/2013)

Órgão: 11		Fundo Municipal dos Direitos da Criança		Unidade Orçamentária: 1101		FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E ADOLESCEN			
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14060005	14/06/2013	Global	MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB.	08.243.0007.2.080-0000	3.3.90.39.00	14.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02050075	02/05/2013	Global	ANA MARIA QUEIROZ DE OLIOVEIRA	08.244.0006.2.081-0000	3.3.90.36.00	4.800,00	600,00	0,00	600,00
09080008	09/08/2013	Global	ANA MARIA QUEIROZ DE OLIOVEIRA	08.244.0006.2.081-0000	3.3.90.36.00	3.000,00	600,00	0,00	600,00
06080005	06/08/2013	Ordinário	FRANCISCO EDIMILSON COSTA -ME	08.244.0006.2.081-0000	3.3.90.39.00	45,00	45,00	0,00	45,00
25110001	25/11/2013	Ordinário	MARIA VALNEIDE DE AGUIAR FREIRES	08.243.0007.2.080-0000	3.3.90.14.00	100,00	100,00	0,00	100,00
02120094	02/12/2013	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO T	08.244.0006.2.081-0000	3.1.90.11.00	3.729,00	3.729,00	0,00	3.729,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						25.674,00	7.074,00	0,00	7.074,00
Totais R\$:						25.674,00	7.074,00	0,00	7.074,00





Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Unidade Gestora: FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2013 a 31/12/2013

Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado		
15030041	20120004	15/03/2013	31901100	11.01.08.244.0006.2075.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO	906,65	906,65	0,00
15030042	30100009	15/03/2013	31901100	11.01.08.244.0006.2075.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - CONSELHO	3.654,68	3.654,68	0,00
					4.561,33	4.561,33	0,00	





Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **Frecheirinha/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)**, referente ao exercício financeiro **2013**, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.


FRACISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO
MUNICÍPIOS CONSULTORIA – CRC/CE 000325/O



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 8,76 (Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

Org.:	2	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
U.O.:	1101	Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolesc	
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
136	B.B	7.303-2 (7.303-2 FUN. MUN. CRI)	8,76
		Total da Und.	8,76
		Total da Unidade Gestora:	8,76

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 8,76 (Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	2	FMDCA	U.O.:	1101	FMDCA	136	B.B	7.303-2 (7.303-2 FUN. MUN. CRI)	
									Saldo Inicial: 8,76 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122013	Out	31122013	-	0,59	(C	8,17 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122013	Out	31122013	-	8,17	(C	0,00 (D)


 CARLIANA JUNIOR DE ARAÚJO
 Tesoureiro


 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 Gestor



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Relatório de Saldos Bancários em : 31/12/2013

Página: 1 / 1

Data: 08/03/2014

Unidade Gestora: 2 FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

Unid. Orç: 1101 Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
136	B.B 7.303-2 (7.303-2 FUN. MUN.CRI	7,86	67.301,69	67.300,79	8,76
	Total da Unidade Orçamentária:	7,86	67.301,69	67.300,79	8,76
	Total da Unidade Gestora:	7,86	67.301,69	67.300,79	8,76
	Total de todas as Unidades Gestoras:	7,86	67.301,69	67.300,79	8,76





Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

07/02/2013 07:55:11

Cliente - Conta atual

Agência 5663-4
Conta corrente 7303-2 PMF - CMDCA
Período do extrato 01/01/2013 até 31/01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2013		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8120872 CARLIANA JUNIOR DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

07/02/2013 08:04:45

Cliente

Agência 5663-4
 Conta 7303-2 PMF - CMDCA
 Mês/ano referência JANEIRO/2013

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	7,86			2,235409		
31/01/2013	SALDO ATUAL	7,88			2,235409		2,235409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02 ✓
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	7,88

Valor da Cota

31/12/2012	3,518060721
31/01/2013	3,526689047

Rentabilidade

No mês	0,2452
No ano	0,2452
Últimos 12 meses	3,9149

Transação efetuada com sucesso por: J8120872 CARLIANA JUNIOR DE ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

07/01/2014 11:32:01

Cliente - Conta atual

Agência 5663-4
 Conta corrente 7303-2 PMF - CMDCA
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.005.519	3.547,48 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.012.000	3.547,48 D	0,00 C
16/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.005.519	3.118,80 C	
16/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.012.000	3.118,80 D	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.005.519	240,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.005.519	1.970,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	660.085.000.023.509	240,00 D	
23/12/2013		+ Transferência on line	663.296.000.019.234	1.970,00 D	0,00 C
30/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.007.126	1.010,00 C	
30/12/2013		+ Transferência on line	665.663.000.005.952	1.009,47 D	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	0,53 D	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB -
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8161262 RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

07/01/2014 11:33:57

Cliente

Agência 5863-4
 Conta 7303-2 PMF - CMDCA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Tradic - CNPJBB CP ADMIN TRADIC

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	8,13			2,235409		
31/12/2013	SALDO ATUAL	8,17			2,235409		2,235409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	8,17

Valor da Cota

29/11/2013	3,638318477
31/12/2013	3,654684662

Rentabilidade

No mês	0,4470
No ano	3,8806
Últimos 12 meses	3,8806

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,06			0,023559		
30/12/2013	APLICAÇÃO	0,53			0,200544	2,642803536	0,224103
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,59			0,224103		0,224103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,06
APLICAÇÕES (+)	0,53
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,59

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8161262 RAIMUNDO FRANCISCO BERNARDO FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5676
 Para deficientes auditivos 0800 729 0068



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

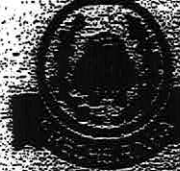
Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PORTARIA Nº 73 /2013

O Prefeito Municipal de Frecheirinha, Sr. Carleone Junior de Araujo , no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.665/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar: **JOHNELLE JUNIOR PONTE, EDIVANDRO GOMES DA SILVA E LILIAN MARIA PINTO DA SILVA** para sobre a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores, **FRANCISCO ZENILSON PONTES FRANCA e MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha em 03 de Janeiro de 2013.



Carleone Junior de Araujo
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB/PF Nº 169, de 22 de maio de 2013.

EXONERA E NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOHNELLE JUNIOR PONTE**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal Frecheirinha.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO ERIVALDO MOITA LIMA**, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ainda, ser investido na função de Pregoeiro.

Art. 3º - Designar membros para a Comissão Permanente de Licitação, bem como para equipe de apoio de Pregoeiro, os seguintes servidores: **EDIVANDRO GOMES DA SILVA** e **LILIAN MARIA PINTO DA SILVA**.

Art. 4º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, sucessivamente, pelo Sr. **FRANCISCO ZENILSON PONTES FRANÇA** e **LIOMARK PINTO DA SILVA**.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em 22 de maio de 2013.


CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 11 - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

Período: **01/01/2013 a 31/12/2013**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: **Maria do Livramento Araújo Freire**
MAT.: **2703**

Cargo:

Secretária de Assistência Social

Assinatura: _____

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: _____
NOME: **Carlhana Júnior de Araújo**
MAT.: **052.586.723-60**

Contador:

ASS: _____
NOME: **Fco. Antonio do Nascimento Neto**
MAT.: **010648/0-5 (CRC/CE)**

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: **Maria do Livramento Araújo Freire**
MAT.: **2703**



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

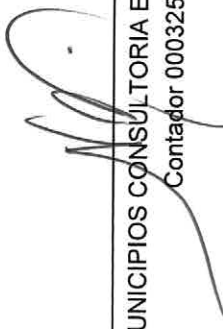
XIII - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Receita - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária						
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	614,72	0,00	4.107,39	
100060000	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	
100158018	Contribuição APROFS	0,00	0,00	0,00	0,00	32,78	
100158027	Empréstimo - CEF2	0,00	0,00	0,00	0,00	73,23	
100158013	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	30,00	0,00	213,00	
Totais Extra Orçamentários:		0,00	0,00	644,72	0,00	4.471,40	
Total Geral:		0,00	0,00	644,72	0,00	4.471,40	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas						
2	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			10.744,32		80.313,17	
Total de Transferências:				10.744,32		80.313,17	


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. SIS
 Contador 000325


 CARLIANA JUNIOR DE ARAÚJO
 Tesoureiro


 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

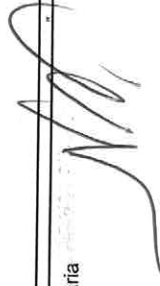
Balancete da Despesa - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Despesa Empenhada até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
2 FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE												
11.01 Fundo Mun dos Dir da Criança e Adolescen												
08.244.0006.2.081.0000 Funcionamento do Conselho Tutelar												
31901100	473	55.000,00	3.698,84	0,00	0,00	3.163,00	7.119,00	51.301,16	0,00	7.119,00	47.572,16	3.729,00
31901300	474	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	475	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	476	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	477	7.000,00	2.000,00	5.355,00	0,00	2.400,00	1.054,67	10.354,67	0,33	2.254,67	9.154,67	1.200,00
33903900	478	3.000,00	2.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
44905200	479	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		79.000,00	22.653,84	5.355,00	0,00	5.563,00	8.173,67	61.700,83	0,33	9.373,67	56.726,83	4.974,00
08.243.0007.2.080.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente												
31901100	466	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	467	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	468	1.600,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	610,00	100,00
33903000	469	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	470	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	471	2.000,00	1.260,00	22.500,00	0,00	5.100,00	0,00	23.240,00	0,00	2.240,00	21.240,00	2.000,00
44905200	472	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		21.600,00	20.150,00	22.500,00	0,00	5.100,00	0,00	23.950,00	0,00	2.240,00	21.850,00	2.100,00
Total da U. O.:		100.600,00	42.803,84	27.855,00	0,00	10.663,00	8.173,67	85.650,83	0,33	11.373,67	78.576,83	7.074,00
Total da U. G.:		100.600,00	42.803,84	27.855,00	0,00	10.663,00	8.173,67	85.650,83	0,33	11.373,67	78.576,83	7.074,00
Total Org.:		100.600,00	42.803,84	27.855,00	0,00	10.663,00	8.173,67	85.650,83	0,33	11.373,67	78.576,83	7.074,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

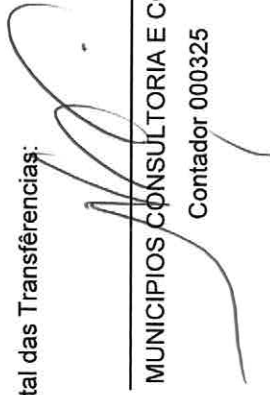
Balancete da Despesa - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

10002012	RESTOS A PAGAR 2012	0,00	0,00	4.561,33
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	1.137,84
100060000	ISS	0,00	45,00	45,00
100158013	IRRF A RECOLHER	0,00	213,00	213,00
100192012	TRANSFERÊNCIAS FMAS x FMDCA	0,00	0,00	4.561,33
Total Extra Orçamentário:		0,00	258,00	10.518,50

Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Código U.G.	Transferência em Dezembro	Transferência até Dezembro
2	116,80	4.056,80
Total das Transferências:		
	116,80	4.056,80


 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S
 Contador 000325


 CARLIANA JUNIOR DE ARAÚJO
 Tesoureiro


 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(FMCA)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 3

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura Municipal de
FRECHEIRINHA

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Frecheirinha/CE** no exercício financeiro **2013**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2013.


MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE
Secretária de Assistência Social
CPF: 335.355.311-87

Estabelece as diretrizes básicas para a política integrada a criança e ao adolescente do Município de Frecheirinha – CE.

ART. 6º - FICA INSTITUÍDO O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS...

A Câmara Municipal de Frecheirinha – CE., Aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Política Municipal de atendimento do direitos da criança e do adolescente, com fundamento na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e nesta Lei, será efetivada por meio de:

I – Programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização que asseguram o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;

II – Programas de assistência social em caráter de supletivo, para aqueles que deles necessitam;

III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

IV – Outros programas e/ou serviços de proteção ou sócio-educativo respeitadas as normas a serem definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a criar e manter entidades governamentais para efetivação no disposto neste artigo, podendo, ainda, estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizada, mediante prévia anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A Política Municipal de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente será assegurado mediante a criação do:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Conselho Tutelar;

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado por Lei, funcionará como órgão deliberativo e controlador das ações governamentais e não governamentais, vinculado a Secretaria de Ação Social, competindo-lhe especialmente;

I – Estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no Município de Frecheirinha – CE.;

II – Acompanhar e avaliar as ações do poder público de entidades não governamentais que atuam junto a criança e o adolescente, mantendo o registro das instituições e de seus programas de atendimento;

III – Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conjuntamente com o Secretário de Ação Social.

IV – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando a atuação dos Conselheiros Tutelares;

V – Democratizar a informação sobre a realidade da criança e do adolescente do Município de Frecheirinha.

VI – Executar outras atividades correlatas;

Art. 4º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente será composto de 07 (sete) membros, sendo:

I – 03 (três) conselheiros titulares, com respectivos suplentes indicada pelo prefeito (a) Municipal.

II – 04 (quatro) Conselheiros Titulares, com respectivos suplentes, representantes de entidades não governamentais que desenvolvam programas, projetos e/ou atividades relacionadas com a criança e adolescente no Município de Frecheirinha, eleitos pelo Fórum de Entidades.

Parágrafo 1º - O Exercício da função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.

Art. 5º - Integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Colegiados;

II – Comissão Executiva;

III – Comissão técnicas de grupos de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Estrutura e atribuições da Comissão Executiva serão definidas pelo regime interno, devendo seus membros serem eleitos pelo colegiado para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única reeleição.

Art. 6º - Fica instituído o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de criar condições financeiras e administrar os recursos destinados ao atendimento de ações específicas à criança e ao adolescente no Município de Frecheirinha – CE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria de Ação Social e gerido, de forma conjunta, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Secretário de Ação Social, observados as diretrizes do Plano de Ação de Aplicação, elaborados pelo Conselho Municipal, competindo-lhe especialmente:

I – Definir as ações de atendimento;

II – Elaborar o regimento interno no Fundo, a ser aprovado pelo

Prefeito (a) Municipal;

III – Elaborar o orçamento anual do Fundo.

Art. 7º - Constituirão receitas de que trata esta Lei:

I – Contribuições a fundos consignados no orçamento do Município;

II – Doação de pessoas físicas e jurídicas;

III – Dotações, auxílios, subvenções, legados, transferência de entidades nacionais e internacionais;

IV – Recursos de aplicações financeiras;

V – Produtos de aplicações de recursos disponíveis e de venda de materiais, publicações e eventos;

VI – Recursos oriundos dos Conselhos Nacional e Estadual da Criança e do Adolescente.

VII – Valores de multas prevista na Lei Federal de n.º 8.069/90.

Art. 8º - Os recursos do fundo ora criado, depositados e movimentados em estabelecimento de crédito oficial, em contas específicas e serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado abrir à Secretaria de Ação Social crédito especial ao vigente orçamento para atendimento de despesas com a instituição do Fundo Municipal criado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Prefeito (a) Municipal deverá fazer constar na proposta orçamentária do Município, recursos suficientes para a implantação de programas especiais previstos pelo fundo ora criado.

Art. 10º - Fica criado o Conselho Tutelar criança e do adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Frecheirinha.

Parágrafo 1º - O conselho tutelar ora criado será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pelo voto facultativo dos eleitores do Município de Frecheirinha – CE., na forma estabelecida por Lei e por Resolução expedida pelo Conselho Municipal para o mandato de 03 (três) anos, permitida uma única recondução subsequente.

Parágrafo 2º - O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal e da devida fiscalização do representante designado pelo Ministério Público Estadual.

Parágrafo 3º - Compete ao Conselho Municipal expedir Resolução regulamentando o processo de escolha do conselho tutelar, bem como designar uma comissão Especial para acompanhar, organizar, registrar as candidaturas, fixar as normas de propaganda, determinar prazo para a impugnação de candidatos, elaborar a cédula eleitoral e exercitar outras atribuições definidas pelo colegiado.

Parágrafo 4º - Caberá ao Conselho Municipal proclamar os conselheiros Fiscais eleitos e dar-lhes posse conjuntamente com o prefeito (a) Municipal.

Art. 11º - O exercício da função de conselheiros Tutelares será remunerada, constituindo-se serviço público relevante, com presunção de idoneidade moral.

Parágrafo 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos receberão mensalmente, uma gratificação estabelecida como parâmetro, e não terão vínculo empregatício com a municipalidade.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros terão assegurados, enquanto no exercício de suas funções, os benefícios de seguros de vida e de saúde, na forma de condições estabelecidas pelo Prefeito (a) Municipal.

Parágrafo 3º - A jornada de trabalho dos membros do Conselho Tutelar será de 08 (oito) horas diárias.

Art. 12º - A Secretaria de Ação Social providenciará todas as condições necessárias ao efetivo funcionamento do conselho tutelar.

Art. 13º - Somente poderão concorrer ao processo de escolha ao conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até o final do prazo de inscrição fixado pelo Conselho Municipal, os seguintes requisitos:

I – Reconhecida idoneidade moral, mediante a apresentação de -
certidões de antecedentes criminais e de antecedentes da Justiça Federal;

II – Comprovação de residência no Município de Frecheirinha – CE.,
mediante declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas ou por documento
policia;

III – Prova de atuação na área de atendimento e/ou defesa da
criança e do adolescente, não inferior a 02 (dois) anos, mediante declaração
fornecida pelo representante legal da entidade declarante;

IV – Idade superior a 21 (vinte e um) anos.

Art. 14º - As atribuições do conselho tutelar são as definidas pela Lei
Federal de n.º 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 15º - A perda do mandato dos Conselheiros Tutelares será
decidida pelo Conselho Municipal, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I – Foi condenado em sentença penal transitada e julgada;

II – Proceder de modo incompatível com as funções de Conselheiro
Tutelar;

III – Não comparecer injustificadamente as reuniões consecutivas ou
intercaladas, no mesmo ano;

IV – Mudar de domicílio;

Art. 16º - O Procedimento a ser instaurado deverá ser tomado pela
maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal, em reunião convocada
especialmente para este fim.

Art. 17º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, baixará Edital abrindo processos de escolha dos membros do
Conselho Tutelar;

Art. 18º - Após a proclamação dos Conselheiros Tutelares serão
todos titulares e suplentes, submetidos a um treinamento com o objetivo de
capacitá-los para o efetivo desempenho das funções de Conselheiro, sob a
responsabilidade do Conselho Municipal.

Art. 19º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na
proposta orçamentária anual a previsão dos recursos necessários ao
funcionamento do Conselho Tutelar, podendo, ainda, abrir crédito especial ao
orçamento vigente, para o atendimento de despesas a implantação do Conselho
Tutelar.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha – CE., em 07 de
novembro d 1997.



Maria Jancilá Junior Azevedo
Prefeita Municipal

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/13

I – Tipo de Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO		II – Município FRECHEIRINHA	
III – Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		IV – Exercício 2013	
V – Data Início da Gestão: 01/01/2013		VI – Data de Encerramento: 31/12/2013	
VII e VIII – Ordenador e Gestor: MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE RUA NORBERTO RODRIGUES, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 335.355.311-87 TELEFONE: (88) 3665-1404 / 9613-7996 EMAIL: prefeituradefrecheirinha@gmail.com			
IX – Dados do Contador: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S CNPJ: 86.701.430/0001-56 – CRC/CE: 000325/O-8 CONTADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 10.648/O-5 RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 – VILA BANCÁRIA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE TELEFONE: (85) 3223-6400 / (85) 9916-3900 EMAIL: municipiosconsultoria@gmail.com			
X – Dados do Advogado:			
XI – Despesa Empenhada: 85.650,83		XII – Despesa Liquidada: 85.650,83	
XIII – Despesa Paga: 78.576,83			
XIV – Dados e Informações da Comissão Permanente de Licitação: PORTARIA Nº 73/2013 - PRESIDENTE: JOHNELLE JUNIOR PONTE RUA DONA ESMERALDINA, 171 – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 005.215.553-61 TELEFONE: (88) 9917-8103 EMAIL: cpl.frecheirinha@gmail.com - MEMBRO: EDIVANDRO GOMES SILVA RUA TENENTE EUFRÁDIO, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 030.039.523-07 TELEFONE: (88) 3655-1200 EMAIL: cpl.frecheirinha@gmail.com - MEMBRO: LILIAN MARIA PINTO DA SILVA RUA REGINO CUSTODIO, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 616.718.513-15 TELEFONE: (88) 3655-1133 EMAIL: cpl.frecheirinha@gmail.com			